

DECRETO Nº 4.374, de 20 de abril de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122. 0016.2303	33903900	010000	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.11.0.19.126. 0015.1330	33903900	010000	74.000,00
TOTAL			134.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122. 0016.1303	44905100	010000	10.000,00
1.04.0.04.1 22.0016.130 3	44905200	010000	10.000,00
1.04.0.04.1 22.0016.230 3	33903000	010000	40.000,00
SECRETARIA MUNIIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.11.0.19.1 26.0015.133 1	33903900	010000	6.000,00
1.11.0.19.1 26.0015.133 1	44905100	010000	3.000,00
1.11.0.19.1 26.0015.133 1	44905200	010000	6.000,00
1.11.0.19.1 26.0015.133 3	33903900	010000	47.000,00
1.11.0.19.1	44905200	010000	12.000,00

26.0015.235**0**

TOTAL

134.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal